REGULAMENTO GERAL
Programa Bolsa Exportação

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O objetivo dessa iniciativa é aumentar o número de exportadoras brasileiras por meio da criação de um Programa de incentivo para empresas iniciantes ou descontínuas estabelecerem seu processo exportador. O Programa Bolsa Exportação visa reembolsar determinadas despesas com promoção comercial de exportação e melhoria de competitividade internacional.

2. ELEGIBILIDADE

Poderão participar da iniciativa empresas brasileiras de todos os portes e setores, bem como as pessoas físicas inscritas no Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física – CAEPF e os artesãos detentores da Carteira Nacional do Artesão, emitida pelo Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – SICAB, desde que atendidos os requisitos estabelecidos neste regulamento e no edital da edição aplicável.

Para fins deste regulamento, os produtores rurais inscritos no CAEPF e os artesãos registrados no SICAB equiparam-se às empresas participantes, devendo cumprir integralmente as mesmas condições, obrigações, vedações e procedimentos previstos.

Não poderão participar da iniciativa as empresas que possuam pendências prévias junto à ApexBrasil, relativas a patrocínios, convênios ou contratos de prestação de serviços ou fornecimento de bens, bem como aqueles que estejam inabilitados para celebrar instrumentos jurídicos em decorrência de penalidades anteriormente impostas pela ApexBrasil ou declarados inidôneos em quaisquer cadastros mantidos pela Administração Pública ou pelo Sistema “S”.

3. SOBRE O PROGRAMA

O Programa será realizado de acordo com os termos específicos de editais divulgados pela ApexBrasil, observadas as regras deste Regulamento Geral.

As empresas aprovadas dentro das vagas estipuladas nos editais serão comunicadas pela ApexBrasil e deverão solicitar reembolso mediante apresentação de formulário assinado pelo representante legal (Anexo I), juntamente com os documentos comprobatórios, nos prazos e de acordo com os valores estabelecidos em editais.

4. CATEGORIAS DE REEMBOLSOS

Categoria	Rubrica	Definição	Unidade	Requisito	Justificativa
Promoção Comercial Custos Associados a Eventos de Negócios divulgados no calendário de eventos da ApexBrasil OU a eventos internacionais para setores e mercados prioritários, condicionada à aprovação prévia da ApexBrasil e a edital específico, não incluídos eventos de Projetos Setoriais	Passagem aérea	Passagem aérea de ida e volta, em classe econômica, partindo de localidade no território nacional até o local onde será realizado o evento. Poderão ser consideradas despesas com despacho de bagagem e seguro-viagem	Passagem ida e volta	Referência Apex**	Viabilizar a participação das empresas a eventos internacionais realizados no Brasil e no exterior.
	Hospedagem	Hospedagem	Diária	Referência Apex**	Viabilizar a participação das empresas a eventos internacionais, no Brasil ou no exterior.
	Participação em Feira Internacional Habilitada	Despesas de contratação de chão de feira, estande e serviços diretamente associados à exposição em feira internacional previamente habilitada pela ApexBrasil, nos termos de edital específico	Projeto/Feira	Termo de Habilitação vigente; regras do edital específico; documentação de contratação, pagamento e participação efetiva	Viabilizar a participação autônoma de empresas brasileiras em feiras internacionais, quando a feira não estiver coberta por apoio direto da ApexBrasil ou

Categoria	Rubrica	Definição	Unidade	Requisito	Justificativa
					de projeto setorial
	Envio de amostras	Despesas com o envio nacional ou internacional de amostras de produtos destinadas à divulgação, prospecção comercial ou participação em eventos e ações	Projeto	Fornecedor Credenciado*	Viabilizar a apresentação e demonstração de produtos a potenciais compradores, parceiros comerciais e investidores.
Design	Design	Design de Produto e Serviço; Embalagens; Branding Internacional; Ponto de Venda; Design gráfico, incluindo rótulos e informações técnicas; Design de interfaces digitais	Projeto	Estúdio de Design cadastrados no Design Export***	Adequar produtos, serviços e marcas para posicionamento estratégico culturalmente adequados aos mercados internacionais, fortalecendo a competitividade das empresas, aumentando o valor agregado, reduzindo barreiras de entrada e consolidando a percepção de qualidade.
Certificação	Certificação	Taxas vinculadas à emissão de certificação internacional	Projeto	Valor tabelado	Auxiliar as empresas na preparação em função de eventos ou reuniões de negócios que poderão alavancar suas exportações.

Categoria	Rubrica	Definição	Unidade	Requisito	Justificativa
		Serviços de auditoria para obtenção de certificação internacional	Projeto	Fornecedor Credenciado*	Avaliar e orientar a adequação dos processos internos às normas internacionais e aos requisitos legais, assegurando a conformidade necessária para a obtenção da certificação.
E-Commerce	Serviços de e-commerce	Armazenamento	Projeto	Fornecedor Credenciado*	Facilitar a promoção comercial das empresas em plataformas digitais.
		Catalogação	Projeto	Fornecedor Credenciado*	Facilitar a promoção comercial das empresas em plataformas digitais.
		Conformidade	Projeto	Fornecedor Credenciado*	Facilitar a promoção comercial das empresas em plataformas digitais.
		Contabilidade	Projeto	Fornecedor Credenciado*	Facilitar a promoção comercial das empresas em plataformas digitais.
		Meios de pagamento	Projeto	Fornecedor Credenciado*	Facilitar a promoção comercial das empresas em plataformas digitais.
		Logística internacional	Projeto	Fornecedor Credenciado*	Facilitar a promoção comercial das empresas em plataformas digitais.

Categoria	Rubrica	Definição	Unidade	Requisito	Justificativa
		Gerenciamento de transporte	Projeto	Fornecedor Credenciado*	Facilitar a promoção comercial das empresas em plataformas digitais.
		Fulfillment	Projeto	Fornecedor Credenciado*	Facilitar a promoção comercial das empresas em plataformas digitais.
		Marketing Digital (Anúncio/ Creator/ Influencer)	Projeto	Fornecedor Credenciado*	Facilitar a promoção comercial das empresas em plataformas digitais.
		Gerenciamento de contas	Projeto	Fornecedor Credenciado*	Facilitar a promoção comercial das empresas em plataformas digitais.

**** O Fornecedor Credenciado, no caso das Categorias de E-commerce e Certificação, é aquele que compõe a rede de prestadores de serviços da Plataforma Brasil Exportação ou Plataformas, Marketplaces e Redes Sociais parceiras da ApexBrasil.***

***** Consultar o Anexo II deste Regulamento.***

****** Estúdios de Design cadastrados no Design Export, disponível em: https://apexbrasil.com.br/content/apexbrasil/br/pt/design-export.html***

A ApexBrasil não se responsabiliza pela escolha do fornecedor de solução realizada pela empresa, tampouco pela qualidade, adequação, desempenho, continuidade ou quaisquer outros aspectos relacionados aos serviços, produtos ou soluções oferecidas por referido fornecedor, cabendo exclusivamente à empresa a avaliação, contratação, acompanhamento e eventual responsabilização do fornecedor escolhido.

Outras categorias para melhoria de competitividade poderão ser definidas a critério da ApexBrasil em editais específicos.

5. VALOR DE REEMBOLSO

O apoio financeiro será concedido na modalidade de reembolso das despesas elegíveis realizadas no âmbito das categorias previstas neste Regulamento. **Os editais terão por referência os seguintes valores de reembolso:**

CATEGORIA	VALOR MÁXIMO REEMBOLSÁVEL
Promoção Comercial	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Certificação	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
E-Commerce	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Design	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

O valor total de reembolso ficará limitado ao montante máximo de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por empresa, por ano.

A empresa poderá solicitar reembolso em um ou mais editais ao longo do ano, respeitado o limite máximo anual de valor reembolsável por empresa.

O reembolso estará condicionado à apresentação da documentação comprobatória exigida e à observância dos critérios estabelecidos neste Regulamento e nos editais específicos.

Os valores poderão ser ajustados a critério da ApexBrasil. O valor de reembolso de outras categorias para melhoria de competitividade seguirá os parâmetros acima definidos.

6. DA INSCRIÇÃO

Para participar, a empresa deverá se inscrever na iniciativa da ApexBrasil prevista em edital específico.

As empresas brasileiras inscritas serão selecionadas de acordo com os critérios do edital específico.

O representante se responsabilizará civil e penalmente pelas declarações prestadas, especialmente com relação às seguintes vedações:

a. Ter entre os seus dirigentes ou associados com poder de direção empregado da Apex-Brasil ou seu respectivo cônjuge, companheiro(a), bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
b. Ter sido punida pela Administração Pública com uma das seguintes sanções nos últimos cinco anos:

a. suspensão temporária de participação em licitação ou chamamento público e impedimento de contratar ou celebrar parcerias com a Administração;
b. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar ou participar de chamamento público ou celebrar parceria com a Administração Pública.

7. DA HABILITAÇÃO

Ao término do processo da inscrição, a ApexBrasil enviará mensagem de aprovação do reembolso para a empresa participante. As comunicações serão enviadas pela ApexBrasil para o e-mail cadastrado no ato de inscrição.

Caso a empresa não cumpra com algum prazo informado, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do Programa, considerando-a como desistente.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

8. SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

As empresas aprovadas para as vagas do edital específico do **Programa Bolsa Exportação** serão notificadas para a solicitação de reembolso, nos prazos e condições estipulados neste Regulamento em edital.

Cada empresa poderá solicitar reembolso **de acordo com as regras dos editais aos quais se submete**, observado o **limite máximo de reembolsos realizados pela ApexBrasil de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por empresa no ano**.

No momento da solicitação de reembolso, a empresa deverá indicar expressamente a(s) categoria(s) e edição(ões) do Programa Bolsa Exportação à(s) qual(is) o pedido se refere, declarando ciência de que o valor total reembolsado está limitado ao teto anual estabelecido neste Regulamento. A empresa deverá avaliar, sob sua exclusiva responsabilidade, a adequação das categorias selecionadas aos seus interesses e necessidades.

O pedido de reembolso deverá ser realizado por meio do **Formulário para Reembolso**, conforme orientações disponibilizadas no edital específico, devidamente assinado eletronicamente pelo representante legal da empresa, acompanhado dos documentos da empresa, dos comprovantes da contratação do produto e/ou serviço, da despesa realizada e do efetivo recebimento do objeto ou prestação do serviço.

A submissão de documentos para fins de habilitação, solicitação de reembolso, complementação documental ou quaisquer comunicações formais relacionadas ao Programa Bolsa Exportação deverá ser realizada **exclusivamente por meio do canal oficial indicado no edital específico**, não sendo aceitos documentos enviados por e-mail, aplicativos de mensagens, correspondência física ou quaisquer outros meios não expressamente autorizados.

Documentos enviados por canais diversos do oficialmente indicado **não serão considerados recebidos**, não produzindo quaisquer efeitos para fins de habilitação, análise ou reembolso.

É de exclusiva responsabilidade da empresa participante verificar a correta submissão dos documentos exigidos, bem como a confirmação de seu recebimento pelo canal oficial, dentro dos prazos estabelecidos.

A ApexBrasil não se responsabiliza por erros de envio, utilização de canais inadequados, falhas de digitação de endereços eletrônicos, nem por tentativas de envio realizadas fora do canal oficialmente indicado.

9. FORMAS DE COMPROVAÇÃO

Serão aceitos os seguintes documentos como comprovantes válidos de despesas (rol exemplificativo):

- **Contratos de Prestação de Serviço**: tais como contratos ou termos de adesão firmados entre a empresa e os prestadores de serviço ou fornecedores de produtos, relativos aos serviços ou bens adquiridos; documentos de cobrança como nota fiscal, invoice,

fatura emitida pela contratada ou fornecedor, com a discriminação dos serviços prestados ou produtos fornecidos;

- **Comprovantes de Pagamento ao Fornecedor:** como extratos bancários, comprovantes de transferências bancárias, recibos de pagamento; e
- **Documentos de Recebimento de Serviço/Produto:** como comprovantes de entrega ou execução do serviço contratado, ou quaisquer outros documentos que atestem a conclusão do serviço ou fornecimento do produto; fotografias que documentem a realização do serviço ou a utilização dos produtos adquiridos, quando aplicável e pertinente; e bilhetes ou cartões de embarque que comprovem a participação em viagens nacionais e/ou internacionais realizadas para participar de ação elegível.
- **Comprovação específica para participação em feira internacional habilitada:** Para reembolso de despesas relativas à categoria Promoção Comercial - Participação em Feira Internacional Habilitada, a empresa deverá apresentar:
 - I — documento de contratação da participação ou do espaço de exposição, acompanhado de invoice, fatura ou nota fiscal, quando aplicável;
 - II — comprovante de pagamento realizado em nome da empresa habilitada;
 - III — ao menos um dos seguintes documentos de comprovação de participação:
 - a) contrato ou termo firmado pela empresa e pela organizadora;
 - b) declaração emitida pela organizadora confirmando a participação da empresa; ou
 - c) lista oficial de expositores que identifique a empresa;
 - IV — foto do crachá de expositor, contendo nome da pessoa e identificação da empresa, ou foto do estande com identificação legível da empresa ou de sua marca comercial;
 - V — quando a identificação apresentada na feira utilizar marca ou nome comercial distinto da razão social ou nome fantasia constante do CNPJ, Declaração de Identidade Comercial, assinada pelo representante legal, informando CNPJ, razão social e marca utilizada na feira.

Outros documentos que comprovem os gastos relacionados à participação em ação elegível também poderão ser aceitos, desde que contenham informações suficientes e adequadas para **comprovar a veracidade da contratação, da despesa e do recebimento do objeto pela empresa**.

A análise de conformidade visa verificar se a empresa observou as regras estabelecidas e se as prestações de contas possuem os seguintes requisitos:

- **Documentação comprobatória adequada**: Incluindo notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento relativos às despesas realizadas.
- **Coerência com o objeto do programa**: As despesas devem estar diretamente relacionadas às finalidades previstas nos editais específicos e no regulamento geral do Programa Bolsa Exportação.
- **Conformidade com prazos e procedimentos**: Observância dos prazos para apresentação das prestações de contas e do formato exigido pelos editais e regulamento geral.
- **Rastreabilidade e clareza**: Os documentos e as informações devem permitir a verificação clara da origem e destinação dos recursos.
- **Ausência de irregularidades:** Não devem ser identificados indícios de fraudes, duplicidade de documentos ou inconsistências nas informações apresentadas.

Além das documentações previstas, cada empresa deverá enviar o "Formulário para Reembolso", conforme modelo constante no Anexo I, assinado eletronicamente pelo representante legal da empresa, bem como as certidões de regularidade fiscal: Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Certidão de regularidade do FGTS.

Os comprovantes de pagamento devem estar em nome da empresa habilitada. O pagamento será realizado na conta bancária de mesmo CNPJ da empresa habilitada, que deverá ser indicado no Formulário para Reembolso.

10.CRONOGRAMA

O cronograma do Programa será previsto em editais específicos, observadas as seguintes regras gerais:

- A solicitação do reembolso deverá ser realizada após a conclusão da ação, mediante o envio dos documentos comprobatórios pela empresa pelo link indicado pela ApexBrasil.

- A auditoria de conformidade da documentação será realizada no prazo de no mínimo 45 **(**quarenta e cinco**) dias corridos, conforme cronograma estabelecido em edital**. Na hipótese de solicitação de complementação documental, a empresa participante deverá submeter os documentos adicionais no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da comunicação formal. Decorrido esse prazo sem o envio da documentação complementar, a empresa será considerada **desistente**, para todos os fins. O parecer final da auditoria de conformidade será emitido em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da documentação complementar ou o término do prazo para seu envio.
- O pagamento do reembolso pela ApexBrasil será realizado em até **45 (quarenta e cinco)** dias corridos após o parecer final da Auditoria em conta bancária indicada pela empresa no "Formulário para Reembolso".

É importante ressaltar que o prazo de reembolso depende da validação dos documentos e do cumprimento dos prazos de cada etapa por parte da empresa e da Auditoria, portanto, pode variar. **Todo o processo é 100% auditável.**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa participante estará sujeita a procedimento de auditoria, podendo ter que restituir os valores recebidos corrigidos, bem como indenizar a ApexBrasil em caso de descumprimento deste Regulamento Geral.

Esse Regulamento Geral poderá sofrer ajustes que serão comunicados a todos os participantes, bem como ser prorrogado a critério da ApexBrasil.

Anexo I

FORMULÁRIO PARA REEMBOLSO DADOS DA EMPRESA							
CNPJ	*Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)*						
Nome Fantasia / Razão Social	*Nomes constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)*						
Logradouro **CEP** **Cidade** **UF**	*Endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)*						
Inscrição estadual	*Informar o nº da inscrição ou se é isento*						
Representante(s) legal(is)	**Nome**	*Nome constante no documento de identidade*					
	Cargo						
	CPF						
	E-mail						
	RG		**Expedidor**				
	Nome	*Nome constante no documento de identidade*					
	Cargo						
	CPF						
	E-mail						
	RG		**Expedidor**				
Dados bancários da empresa ou cooperativa	**Banco**	*Código*	**Agência**		**Conta**		
DADOS DA AÇÃO REEMBOLSÁVEL **(em caso de mais de um comprovante de reembolso, replicar campos abaixo e preencher no mesmo pedido)**							
Nome do Edital							
Reembolso Solicitado	*Categoria _____*						
Valor do reembolso							
Resumo dos serviços contratados/ fornecedores contatados/	*Este item se refere à descrição do projeto. Seja claro e objetivo, incluindo apenas as informações essenciais ao entendimento da ação.*						
Declaro que estou em plena aceitação dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil disponibilizados no endereço: https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes, do Regulamento Geral do Programa Bolsa Exportação e do Edital específico do Projeto **Declaro ainda que a empresa permanece habilitada para aderir à Bolsa Exportação e que não tem quaisquer pendências relativas a patrocínios, convênios ou contratos de prestação de serviços ou de fornecimentos de bens com a Agência.**							
Assinaturas: **Nome** **Cargo**							

➔ **Documentos de regularidade fiscal***

1. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.**
2. Certidão de regularidade do FGTS.

** Os documentos de regularidade fiscal poderão ser substituídos pela apresentação da Certidão de Regularidade Cadastral (CRC) extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no site www.comprasnet.gov.br. **Para fins de comprovação de regularidade fiscal será aceita Certidão Positiva com Efeito de Negativa.*

➔ **Documentos aplicáveis ao pedido de reembolso.**

Anexo II

Parâmetros Orçamentários vigentes na data de publicação do edital:

Médias Tarifarias Nacionais (REAIS) – Por trecho / por região

Região	Total
Norte	R$ 1.154,77
Nordeste	R$ 898,75
Centro Oeste	R$ 864,44
Sudeste	R$ 884,00
Sul	R$ 1.166,68

Valores em reais, incluídas as taxas de embarque

Médias Tarifarias Internacionais (DOLAR) – Ida e volta por região

Região	Total
África	$ 1.649,86
América Central	$ 1.744,72
América do Norte	$ 1.830,45
América do Sul	$ 968,99
Ásia / Oceania	$ 2.337,19
Europa	$ 1.629,31
Oriente Médio	$ 1.718,07

Valores em Dólares, incluídas as taxas de embarque

Local	Hospedagem
Brasil (SP e RJ)	R$ 715,00
Brasil (demais localidades)	R$ 550,00
Brasil – ida e volta no mesmo dia	R$ 0,00
Países na América	US$ 360,00
Demais Países	€ 360,00

Os parâmetros aplicáveis às viagens e contratações estão sujeitos a atualização, sendo recomendada a consulta periódica ao sítio eletrônico da ApexBrasil, na seção “Parâmetros Orçamentários” de Convênios e Transferências.